PORTARIA Nº 1.869/ 2012

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitação, exercício 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2012, para a prática dos atos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e designar como membros os servidores Davi Monteiro dos Santos Júnior, Maria Stael Moura Machado e Watson Wilton de Azevedo Rocha.

Parágrafo Único – A comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º será presidida pelo servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 05/01/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031